



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 167, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GISELLI DOS SANTOS do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia Elétrica, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, em razão de sua designação como titular da referida função.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.9.2024 - Seção 2.